ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 599, DE 10/04/96

CONCEDE FERIAS

A Mesa da CÂMARA DE VEREADORES de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 26, V, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas,

R E S O L V E

1°. Conceder 20 (vinte) dias de férias à Servidora Pública KATIA MARTINS DA COSTA, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Canoinhas, referente ao período de 24/02/95 a 24/02/96.

2°. Fica deferido o disposto no Art. 110 § 5° da Lei nº 2.305, de 03/07/1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

3°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de abril de 1.996.

ROBERTO BASÍLIO
Presidente

EVALDO BATISTA
1° Secretário

MELQUIADES DA CRUZ
2° Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 10 de abril de 1.996.

Funcionário